



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 1
Data: 31/08/2022

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.851.252,50	0,00	0,00
Pessoal Ativo	16.744.252,50	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.061.940,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	3.682.312,50	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.000,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.000,00	0,00	0,00
Pensões	28.000,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	49.000,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	408.197,50	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	289.000,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	119.197,50	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.443.055,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.680.000,00	28.680.000,00	28.680.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.680.000,00	28.680.000,00	28.680.000,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	57.33%	0.0	0.0
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	17.208.000,00	17.208.000,00	17.208.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	16.347.600,00	16.347.600,00	16.347.600,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	15.487.200,00	15.487.200,00	15.487.200,00